

UMA ANÁLISE CRÍTICA SOB O PROCESSO DO ENVELHECIMENTO E SUA REPERCUSSÃO NA VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR CONTRA O IDOSO

Maria Danielly Franchini de SOUZA¹
Letícia Aparecida GREGÓRIO²
Giovana Aglio de Oliveira GRANJA³

1 INTRODUÇÃO

O aumento da expectativa de vida e a queda da fecundidade populacional originou o crescimento da população idosa no Brasil, ocasionando-se a necessidade de formulação de respostas às questões emergentes do processo de envelhecimento populacional referentes às atribuições do Estado, da família e da sociedade diante das demandas desta parcela da população.

Primeiramente, torna-se essencial compreender a conjuntura política e econômica em que está inserido o envelhecimento do trabalhador, englobando as relações capital e trabalho. No segundo item apresentar-se-á os aspectos culturais e sociais da sociedade moderna. A diante, se discutirá os mecanismos existentes no Brasil direcionados ao envelhecimento. E por fim, se discorrerá a influência, de modo geral, dos efeitos que se manifestam no processo do envelhecimento da classe trabalhadora na violência intrafamiliar contra o idoso.

Este trabalho visa assimilar e desvelar as dificuldades enfrentadas por este grupo social a partir de uma perspectiva crítica, buscando reconhecer as suas peculiaridades e necessidades e sua relação com a violência intrafamiliar contra o idoso, propor alternativas de proteção especial por parte do Estado garantindo condições para um envelhecimento digno, a promoção da cidadania e da inclusão social da pessoa idosa.

De acordo com o Estatuto do Idoso, compreende-se como idoso as pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos, nos termos deste diploma

¹ Discente do 2º ano do curso de Serviço Social do Centro Universitário Antônio Eufrásio de Toledo de Presidente Prudente. Bolsista de Iniciação Científica pelo CNPq / Pibic. E-mail: mariadanielly@toledoprudente.edu.br

² Discente do 2º ano do curso de Serviço Social do Centro Universitário Antônio Eufrásio de Toledo de Presidente Prudente. E-mail: leticia_gregorio@toledoprudente.edu.br

³ Orientador. Docente do curso de Serviço Social do Centro Universitário Antônio Eufrásio de Toledo de Presidente Prudente. E-mail: giovana_aglio@toledoprudente.edu.br

normativo, institui-se como obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar à pessoa idosa a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

Trata-se da discussão de um tema significativo, pois compreender o envelhecimento e a violência contra o idoso como problema social na perspectiva de abordá-lo no contexto da sociedade capitalista moderna e como expressão da questão social concebida pelas contradições entre o capital e o trabalho, significa desvendar as implicações e desafios do sistema de proteção social do Brasil, das famílias, do Estado e da sociedade em lidar com o processo do envelhecimento populacional e a violência intrafamiliar contra a pessoa idosa.

Portanto, interpretar as condições de envelhecimento no Brasil constitui o caminho para propor alternativas de prevenção à violência contra o idoso.

A pesquisa realizada é de caráter básico, com abordagem qualitativa. O método de análise utilizado para realização da pesquisa foi o materialismo histórico dialético, pelo qual foi possível visualizar o amplo conjunto das relações sociais, complexidades e contradições presentes na realidade social da sociedade brasileira e no contexto neoliberal capitalista, tendo por base a pesquisa bibliográfica através de uma abordagem exploratória que tem por finalidade esclarecer, discutir e propor respostas à relação entre o processo do envelhecimento e a violência intrafamiliar contra o idoso.

2 O PROCESSO DO ENVELHECIMENTO SOB A CONJUNTURA CAPITALISTA

Discutir sobre o envelhecimento humano como problemática social perpassa as contradições presentes no interior da sociedade sob a hegemonia do capital, cujos traços são configurados pelas determinações políticas, econômicas e culturais estabelecidas pelo sistema capitalista do qual a base é propriedade privada dos meios de produção e a exploração da força de trabalho, a apropriação do trabalho excedente, ou seja, da mais valia que se converte em capital acumulado, caracterizando a imposição, submissão e subordinação do trabalhador as regras do

sistema dominante, isto é, a venda da sua força de trabalho como única alternativa de subsistência, tratada como mercadoria originando a coisificação do homem, a desumanização e a sua alienação diante do trabalho, ou seja, o seu estranhamento com relação a sua atividade, a perda do seu domínio sobre o processo do trabalho e a mercadoria produzida.

Ainda, no interior da sociedade salarial nos marcos da industrialização, globalização e do capital financeiro evidencia-se o mínimo de estabilidade e proteção, o processo de precarização e flexibilização do trabalho, a mercantilização da força de trabalho, desestabilização dos estáveis, a competitividade do mercado exigindo maior qualificação profissional, a emergência da camada dos “sobrantes”; inválidos, dos desempregados, trabalhadores temporários, originando por consequência um numeroso exército de reserva. Conforme Castel (2011, p.295):

Ou seja, trabalhadores que ocupavam uma posição sólida na divisão do trabalho clássica e que se encontram ejetados dos circuitos produtivos. É o caso particular de uma parte dos operários das indústrias que, aos 45 anos, por exemplo, se veem considerados muitos velhos para serem reciclados.

Deste modo, a atual “servidão moderna” fundada na contradição entre capital e trabalho resulta-se na apropriação privada da riqueza socialmente produzida e têm como consequência as expressões da questão social; a desigualdade social, pauperização, exclusão social, marginalização, formação de mazelas sociais, concentração de lucros, desumanização, miséria, dentre outros efeitos.

Compreender o envelhecimento humano como heterogêneo e expressão da questão social subentende-se a inserção da parcela da população idosa no contexto da luta de classe e na divisão das classes sociais, definidas pela posição que o indivíduo ocupa no processo produtivo, pois a partir destas se distinguem as condições do envelhecimento da classe dominante e da classe subalterna. Segundo Teixeira (2008, p.41):

(...) constituindo o envelhecimento do trabalhador uma das expressões da questão social na sociedade capitalista, constantemente, reproduzida e ampliada, dado o processo de produção para valorização do capital, em detrimento da produção para satisfazer as necessidades humanas dos que vivem ou viveram da venda da sua força de trabalho.

Nesta perspectiva, o envelhecimento do trabalhador torna-se uma problemática social, pois pertence à classe destituída de propriedade, com baixo poder aquisitivo, exposto às vulnerabilidades, mazelas e sequelas provocadas pelo modo de produção capitalista, reduzido à inutilidade em detrimento da perda de sua “utilidade” e serventia ao capital, visto que não corresponde as exigências de produtividade, rentabilidade e eficácia do mercado de trabalho, impossibilitado pelas suas restrições físicas e sociais. Apesar de sua intensa contribuição na produção das riquezas acumuladas pelo capital, o trabalhador não dispõe do acesso à riqueza socialmente produzida e às condições necessárias para um envelhecimento digno.

A expropriação do seu tempo de vida e de sua capacidade produtiva se converterá na desvalorização da sua força de trabalho e na perda do seu valor de uso, em outras palavras, tornando-o descartável ao sistema capitalista, e por outro lado, alvo do mercado consumidor principalmente no que tange as redes de crédito e financiamento direcionadas a população idosa aposentada.

3 A CULTURA E O ENVELHECIMENTO HUMANO

O processo do envelhecimento humano é composto por duas dimensões: biológica e cultural. Constitui-se como aspectos biológicos que compreende a Geriatria, estudo das formas de prevenção e tratamento as doenças originadas na velhice, à vitalidade, energia, a saúde do organismo, bem-estar e a fragilidade do quadro fisiológico da pessoa idosa, enquanto a dimensão cultural está relacionada ao aspecto social, histórico e econômico do envelhecimento no cenário da sociedade em que estamos inseridos.

A construção social do envelhecimento e a demarcação do espaço da população idosa na sociedade capitalista ocidental têm sido caracterizadas como um dos desafios mais discutidos em torno da sociedade civil e das políticas públicas. Trata-se de um enfrentamento a imagem negativa da velhice e aos preconceitos e estereótipos presentes na sociedade contemporânea com relação à pessoa idosa.

Esta parcela da população, chamada de “terceira idade”, tem sido alvo de rotulações, assentadas na ótica capitalista, que geram a desvalorização e

depreciação do seu papel social, vistos como inúteis e improdutivos. Vítimas do senso comum e da perversidade da ideologia burguesa dominante lhes são impressos o caráter de ócio, encargo, incômodo, incapaz, sendo marginalizados, excluídos e estigmatizados, pois não são mais economicamente rentáveis ao sistema conferindo-lhes a perda de sua identidade no mercado de trabalho e na sociedade pela redução da sua mobilidade física, limitações e dependência. Segundo Debert (2004, p. 15):

A nova imagem do idoso não oferece instrumentos capazes de enfrentar a decadência de habilidades cognitivas e controles físicos e emocionais que são fundamentais, na nossa sociedade, para que um indivíduo seja reconhecido como um ser autônomo, capaz de um exercício pleno dos direitos de cidadania.

A visão negativa atribuída ao envelhecimento também é associada ao fim da existência, e não compreendido como fase integrante e inerente do percurso natural da vida de todos os seres vivos. Além disso, nota-se que não há uma preocupação no âmbito político no geral em desenvolver atividades a parcela desta população, visto que o voto é facultativo e opcional para idosos com idade igual ou superior a setenta anos, privilegiando outras camadas da população. Porém, a pessoa idosa deve ser reconhecida e valorizada como cidadão portador de direitos fundamentais intrínsecos à pessoa humana dispondo de preferência e absoluta prioridade na efetivação destes. De acordo com Neri (2007, p. 44):

A exclusão produzida por atitudes, preconceitos e estereótipos limita o acesso dos idosos aos recursos sociais e lhes acarreta isolamento, senso de inferioridade, baixo senso de auto-eficácia e incompetência comportamental. Sociedades que excluem seus idosos oferecem poucas oportunidades às novas gerações de construir relações saudáveis com a própria velhice e prejudicam a continuidade cultural.

Contudo, observa-se na realidade brasileira a disseminação da cultura do “antienvelhecimento” igualando o significado de beleza à juventude, pelo qual se procura retardar o envelhecimento, pois este não se enquadra nos padrões de beleza e de produtividade idealizados, entretanto, o olhar ao idoso em outras culturas constitui uma análise divergente da existente e predominante no Brasil.

Em países como a China e o Japão o envelhecimento é sinônimo de respeito e sabedoria e tem por tradição a reverência e admiração aos idosos

atribuindo-lhes o papel de conselheiros sábios e experientes. Na África há uma grande valorização da população idosa, pois entre esta se encontra os curandeiros, sábios e principais transmissores dos valores, conhecimentos e tradições da cultura africana, em analogia com um antigo provérbio africano do poeta Amadou Hampâté Bâ “quando morre um africano idoso, é como se queimasse uma biblioteca”. Na cultura indígena os idosos são considerados elementos condutores da língua, costumes, cultura, tradições, rituais e ensinamentos do papel social feminino e masculino e ocupam uma posição superior entre os membros das tribos. Nos EUA a discussão da expansão da expressão “*gray power*”, o “poder grisalho” tem adquirido força, uma vez que a participação política dos idosos americanos tem sido significativa no país. No mundo islâmico o dever de cuidar dos pais na velhice é considerado uma benção, honra e forma de ascendência espiritual, pois segundo os muçulmanos os idosos são dignos de total respeito uma vez que são os responsáveis pelo crescimento e educação dos filhos no passado.

Portanto, conclui-se que é necessária a construção de um novo paradigma sobre o envelhecimento no Brasil, pensar culturalmente formas de valorização e inclusão dos cidadãos idosos na sociedade, o fortalecimento de seus vínculos com as famílias e a comunidade, redescobrir potencialidades da população idosa, elaborar meios de concretização da cidadania da pessoa idosa, garantir o bem-estar, a saúde e a qualidade de vida dos idosos, desenvolver e incentivar a participação desta parcela da população na formulação, gestão e fiscalização das políticas públicas através dos Conselhos, criar mecanismos de informação, lazer, educação, entretenimento, atividades culturais, propor medidas de proteção e amparo a pessoa idosa e as famílias responsáveis, buscando romper com a visão negativa sobre o envelhecimento humano e a pessoa idosa. Em outras palavras, reafirmar e efetivar direitos previstos na Constituição Federal de 1988 e no Estatuto do Idoso.

Cabe ressaltar a importância da realização de um trabalho social com a inserção da população idosa nos projetos de contadores de histórias na educação, na perspectiva de promover o incentivo à leitura e a interação entre pessoas idosas e crianças, como uma ação de reverter o entendimento social sobre o envelhecer. Do mesmo modo, pode-se propor um projeto visando à aprendizagem musical dos

idosos como instrumento de estimular a integração social e potencializar a memória e o raciocínio destes.

Além disso, visto que as vítimas dos estelionatos numerosamente são os idosos, torna-se necessário o desenvolvimento de ações de prevenção aos indícios deste crime, por meio de palestras e orientações.

A globalização, informatização e o avanço das tecnologias se por um lado provoca a marginalização da terceira idade diante dos meios tecnológicos, por outro, torna-se preciso promover a integração destes na Era Tecnológica e no mundo virtual através de cursos, possibilitando o encontro de gerações e facilitando a interação dos idosos na sociedade, além de possibilitar a troca de ideias, novos laços de amizade, o acesso à informação e ao conhecimento.

4 OS MECANISMOS DE PROTEÇÃO SOCIAL VOLTADOS AO ENVELHECIMENTO

O desenho da política social voltada à proteção social dos idosos integra a Saúde, Previdência Social e a Assistência Social e serviços disponibilizados por Instituições de longa permanência, as Universidades da Terceira Idade, Centros de Convivência, Centros de Cuidados Diurnos, Atendimento Domiciliar, entre outras formas de atendimento prestadas à terceira idade.

Os serviços desenvolvidos pela saúde na área da geriatria são direcionados a promoção do envelhecimento saudável e ativo, buscando propiciar a melhoria da capacidade funcional dos idosos, através da prevenção de doenças, recuperação e reabilitação da saúde com o objetivo de possibilitar o prolongamento, manutenção ou restauração das habilidades e o desempenho das atividades da vida diária, valorizando a independência mental e física e a autonomia da pessoa idosa. Ainda, por meio do atendimento domiciliar gerontológico prestado pelas equipes médicas e de enfermagem aos domicílios que possuem idosos, é possível o acompanhamento, orientação, diagnóstico e o monitoramento da saúde do idoso, evitando o desenvolvimento e agravamento de doenças crônicas e promovendo a melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa.

O sistema de previdência social, de caráter contributivo e contratual, define a aposentadoria por idade de 60 anos para a mulher e de 65 para o homem, cuja contribuição seja de no mínimo 15 anos e para trabalhadores rurais 55 para mulheres e 60 para homens. A parcela de idosos que não contribuíram com a previdência social insere-se na esfera da assistência social, pelo qual é possível solicitar o BPC (Benefício de Prestação Continuada) que assegura a garantia de um salário mínimo à pessoa idosa com ou acima de 65 anos que comprove não ter meios de prover o seu sustento ou de sua família e cuja renda mensal familiar por pessoa seja inferior a $\frac{1}{4}$ do salário mínimo.

No setor da habitação, os idosos são priorizados na aquisição da casa própria em programas habitacionais.

No programa implantado na área da educação chamado Universidades da Terceira Idade tem por objetivo promover o aprendizado, aprofundamento do conhecimento e a sociabilidade, através de cursos e atividades culturais voltados ao público idoso.

Os Centros de Convivência do Idoso desenvolvem oficinas e atividades físicas, culturais, ocupacionais, recreativas e de lazer, atuando na permanência diurna dos idosos e visando proporcionar a melhoria da qualidade de vida, a socialização dos idosos, incentivo a convivência comunitária, a prevenção da ocorrência de riscos sociais, complementando a assistência dada pelas famílias, a fim de promover o envelhecimento saudável, ativo e autônomo da pessoa idosa em cooperação com as funções protetivas desempenhadas pelas famílias desses idosos.

Esses mecanismos de proteção social direcionados a população idosa são medidas que visam promover a qualidade de vida e a valorização social do idoso. Entretanto, embora sejam resultados de embates políticos das lutas sociais e reivindicações pela efetivação e garantia dos direitos sociais da população idosa, esses direitos assegurados pela Constituição Federal de 1988, a Política Nacional do Idoso e o Estatuto do Idoso, vêm sendo reduzidos no contexto neoliberal vigente, no enxugamento dos gastos públicos com a área social vinculado a concepção de um Estado mínimo.

Esta perspectiva vem sido abordada na transferência das responsabilidades do Estado, referentes às políticas de atendimento a população

idosa, às ONGs, instituições da sociedade civil, entidades filantrópicas, à esfera privada, reduzindo suas atribuições, terceirizando-as à sociedade civil e ocupando o papel de normatizador e regulador externo. Deste modo, observa-se o desmantelamento dos direitos sociais, ora a dispor do mercado, cuja seletividade dos inclusos e excluídos baseia-se na lucratividade, ora convertidos à responsabilidade da esfera privada em relação à família e a sociedade civil, não os reconhecendo como direitos e dever do Estado, mas reduzidos ao caráter da benevolência, caridade e filantropia. As demandas ficam sujeitas as manobras do Estado. Conforme Teixeira (2008, p.289):

Essa “tradição” de fazer política social, em inteira consonância com as propostas de redução do Estado, dos gastos públicos, se contrapõe às tendências “universalistas” da política; promovem pulverizações das ações, superposição de programas, projetos setorializados, fragmentados e limitados à resolução de problemas específicos, locais, movidos por sentimentos humanitários de solidariedade e voluntariado, que dificultam a identificação do problema de um ponto de vista global e estrutural, e de responsabilidade pública.

Contudo, apesar dos avanços na legislação brasileira voltada ao idoso, a efetivação dos serviços oferecidos é mínima, não integral, paliativa, pontual e focalizada. Em relação ao atendimento e a prestação dos serviços públicos ao idoso acamado e com a saúde debilitada é evidente a falta de assistência médica, o descaso político e a precariedade de investimentos públicos específicos à pessoa idosa.

A insuficiência do Estado na resolutividade do quadro de morbidade da população idosa implica na responsabilização e culpabilização da família. Observa-se na realidade contemporânea, que as políticas sociais voltadas ao idoso das classes populares são mínimas, principalmente no que se refere aos idosos acamados, cuja dependência é absoluta. Além disso, os cuidados necessários a qualidade de vida do idoso acamado geram altos custos, dos quais a família responsável é submetida a custear com base nos limites materiais da sobrevivência de seus membros. Desse modo, o envelhecimento torna-se uma preocupação, pois deriva “encargos” e “obrigações” a família responsável pela pessoa idosa. As famílias em situação de risco e vulnerabilidades não possuem proteção e suporte

das políticas públicas para o atendimento das demandas para a promoção de um envelhecimento digno, respeitoso e saudável à pessoa idosa. Entretanto, é preciso analisar as condições financeira e emocional da família, visto que seus membros possuem ocupações e em alguns casos não dispõe de vínculos familiares afetivos, refletindo na carência social, emocional e econômica da pessoa idosa, tornando-se um desafio para a família na medida em que as dificuldades provocadas pelo envelhecimento debilitado causarão transtornos à dinâmica familiar, gerando impasses e afetando as relações familiares. Trata-se de uma questão que excede o âmbito familiar e demanda respostas do Estado.

O segmento idoso com dependência funcional, psíquica, química e alcoólica indicam a complexidade da promoção de um envelhecimento saudável, pois se trata de demandas que necessitam de uma proeminente intervenção estatal, por meio de cuidados especiais que ultrapassam os que são atualmente oferecidos pela Previdência Social, Assistência Social e a Saúde Pública, pois a procura por serviços integrais para esse público tende a aumentar.

Devem-se implantar alternativas que sejam suficientes para prevenir e reduzir o aparecimento de doenças crônicas e o seu agravamento que provoca limitações na capacidade funcional da pessoa idosa. É imprescindível a formulação e implementação de políticas sociais direcionadas a este público, com serviços especializados para atender as demandas de baixa, média e alta complexidade que requerem além de cuidados com a saúde, mas também proteção sócioassistencial.

Observa-se que é necessário equilibrar as atribuições da família por intermédio das ações do Estado no provimento dos cuidados à pessoa idosa e o descarregamento de seus cuidadores, através da criação de um sistema específico de proteção direcionado a população idosa com dependências. Neste sentido, cabe ressaltar que não se trata da institucionalização dos idosos que compreendem essas necessidades, mas na ampliação dos serviços que visam promover o apoio e o bem-estar da pessoa idosa e da sua família.

Também, é importante considerar que os benefícios previdenciários e assistenciais sejam integrados, a fim de garantir a universalidade dos direitos de toda a população idosa. Cabe ressaltar, a necessidade da elaboração de uma política de renda específica voltada ao campo da dependência associada ao envelhecimento.

5 AS IMPLICAÇÕES DO ENVELHECIMENTO NA VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR CONTRA O IDOSO

A violência intrafamiliar assume diversas formas: física, psicológica, moral, sexual, econômica e negligência. Pode ser considerada como um fenômeno que expressa uma relação de abuso de poder cometido por membros do ambiente familiar provocando a subordinação e a dominação. A violência intrafamiliar contra o idoso é resultada de relações de poder assimétricos entre gerações, e pode ser desencadeada por diversos fatores culturais, psicossociais e socioeconômicos. Além disso, a violência contra o idoso pode-se somar às relações desiguais de gênero, marcadas pela dominação do homem sobre a mulher vigente na sociedade patriarcal, visto que a função de cuidar da pessoa idosa é constantemente atribuída à mulher e em certas ocasiões às idosas.

A manifestação da violência contra o idoso no meio familiar constitui uma das problemáticas do processo de envelhecimento. À medida que a pessoa idosa, devido ao agravamento de seu quadro de saúde e da sua capacidade funcional, torna-se vulnerável e dependente das pessoas que formam o seu âmbito familiar, necessitará de maior atenção e cuidados intensivos para a sua manutenção e sobrevivência. Contudo, as famílias que não dispõem de condições financeiras para contratar um cuidador, e em alguns casos entende o benefício recebido pelo idoso como renda complementar da família, são obrigadas a conciliar suas atividades diárias com a função de cuidar da pessoa idosa. O cuidador familiar atribuído a assistir o idoso vivencia grandes dificuldades, adaptando-se numa situação de sobrecarga comprometendo muitas vezes a sua saúde física e psicológica, da qual se evidencia a grave necessidade de amparo comunitário, material e institucional do Estado e da sociedade civil.

Entretanto, a relação entre os familiares, especificamente o membro que se dedica a cuidar do idoso, tende a acarretar o estresse, desgaste, cansaço, sofrimento, impaciência, depressão impactando a vida do cuidador familiar e

consequentemente do idoso sob sua responsabilidade, podendo desencadear comportamentos violentos a perda do seu controle psicológico, um ambiente conflituoso e uma convivência familiar agressiva, e consequentemente maus-tratos ao idoso.

As consequências dos maus-tratos podem causar nos idosos a depressão, lesões, impacto corporal, comprometimento da integridade física, traumas psíquicos, desvalorização, tortura moral, baixa autoestima, sentimentos de culpa, negação da violência, entre outros efeitos, e no que concerne a violência econômica ou patrimonial pode provocar o empobrecimento do idoso por meio da apropriação de bens, benefícios monetários, dívidas, repasses de dinheiro, e na violência sexual a prática de ato sexual ou interações sexuais decorrentes da coerção e imposição.

No entanto, é possível observar o despreparo dos cuidadores familiares ao lidar com a intensa jornada que lhe é imposta, a dependência financeira do cuidador familiar ou do idoso, o uso de álcool e drogas pelos filhos, o cuidador ser uma pessoa idosa, a fragilização ou ausência de vínculos, comunicação e afeto, o isolamento e distanciamento dos familiares com a pessoa idosa, o idoso no passado ter tido relações hostis com os familiares, a família ter histórico de violência, o predomínio da visão negativa sobre o envelhecer reforçando a discriminação, segregação e desvalorização do idoso, entre outras situações.

Deve-se destacar que no âmbito familiar se manifesta diversas expressões da questão social, provocadas pela contradição entre capital e trabalho, entre estas a vulnerabilidade, fragilização dos vínculos, violência contra a mulher, violência contra o idoso, pobreza, exclusão social, risco social, desemprego, alcoolismo, drogadição.

Pode-se verificar o quadro socioeconômico em que estes sujeitos estão inseridos, compreendendo como o envelhecimento pode ser entendido como expressão da questão social, distanciando-se do âmbito privado da família, analisando-a no interior da sociedade capitalista, nos estratos sociais, mais especificamente a classe subalterna submetida às condições de subsistência condicionadas pelo capital, no contexto de um Estado mínimo ineficaz na proteção e garantia de direitos, não proporcionando a família, ao cuidador familiar, condições para a promoção de um envelhecimento saudável e ativo da pessoa idosa.

A questão do idoso vem sido designada como responsabilidade das famílias, portanto, é preciso uma demarcação das responsabilidades do espaço público e do privado, visando o reconhecimento dos deveres do Estado com relação à pessoa idosa, reafirmar direitos através da construção de mecanismos totalitários para o atendimento integral das demandas originadas pelo processo de envelhecimento do idoso, não as minimizando e ordenando-as como obrigações da família e da sociedade civil.

6 CONCLUSÃO

No decorrer do presente trabalho buscou-se facilitar a compreensão do processo do envelhecimento como expressão da questão social, sob uma análise crítica, observando suas configurações e efeitos na realidade social, e as respostas e mecanismos de proteção social elaborados pela esfera estatal voltados a esta problemática.

Centralizando-se numa abordagem crítica procurou-se observar a relação da violência intrafamiliar contra o idoso e o envelhecimento da classe trabalhadora na sociedade capitalista ocidental, interpretando-o nas determinações políticas, econômicas e culturais, nos marcos da industrialização, globalização, a precarização do trabalho e a hegemonia do capital financeiro, considerando as peculiaridades da cultura brasileira diante do envelhecer e da imagem da pessoa idosa, em contraste com a concepção de outros países.

Compreende-se que o envelhecimento do trabalhador torna-se uma problemática social em razão da vulnerabilidade deste na perda de sua produtividade ao capital e quando a família da qual pertence não possui meios e recursos para responder as dificuldades geradas pelo processo do envelhecimento e prover a subsistência e cuidados à pessoa idosa.

Diante dos elementos apresentados pode-se constatar que a promoção de um envelhecimento ativo e saudável, por meio da elaboração de meios de atendimento às demandas da população idosa da classe trabalhadora buscando aliviar e partilhar as responsabilidades da família na incorporação do papel do

Estado como garantidor de direitos da pessoa idosa constitui-se como prevenção à violência intrafamiliar contra o idoso, principalmente em relação ao setor da saúde na precaução de doenças, da gravidade do quadro fisiológico, e da perda da capacidade funcional dos idosos acamados, propiciando melhores condições de envelhecimento e qualidade de vida para o idoso e o descarregamento de sua família.

No entanto, é necessária uma transformação do sentido enraizado nos espaços que exercem medidas de proteção social voltadas ao idoso, na perspectiva de valorização do ser social idoso, ultrapassando ações mínimas que visam responder necessidades diminutas, paliativas, que buscam adiar o desenvolvimento de políticas sociais consistentes em responder as demandas do idoso da classe menos favorecida, tratando o envelhecimento como homogêneo, na margem da filantropia e da benevolência, no tutelamento e controle social da população idosa, não abordando a pessoa idosa como sujeito de direitos e as suas necessidades mais elevadas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

TEIXEIRA, Solange Maria. **Envelhecimento e trabalho no tempo do capital: Implicações para a proteção social no Brasil**. São Paulo. Cortez, 2008.

CASTEL, Robert. **Desigualdade e a questão social**. São Paulo. Educ, 2011.

NERI, Anita Liberalesso. **Idosos no Brasil: Vivências, desafios e expectativas na terceira idade**. São Paulo. Sesc Fundação Perseu Abramo, 2009.

DEBERT, Guita Grin. **A reinvenção da velhice: socialização e processos**. São Paulo. Edusp, 2004.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Violência contra idosos: relevância para um velho problema**. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/csp/v19n3/15881.pdf>> Acesso em: 5 maio. 2014.

VERAS, Renato. **Envelhecimento populacional contemporâneo: demandas, desafios e inovações**. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rsp/2009nahead/224.pdf>> Acesso em: 6 maio, 2014.

Heterogeneidade cultural. Disponível em: <<http://correravida.weebly.com/heterogeneidade-cultural.html>> Acesso em: 23 abri. 2014.

SAÚDE, Ministério. **Violência Intrafamiliar: Orientações para a Prática em Serviço**. Disponível em: <http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd05_19.pdf> Acesso em: 22 abri. 2014.

BRASIL. LEI nº 10.741/03. **Estatuto do Idoso**. Brasília. 2010.

BATISTA, Analía Soria, BARROS, Luciana, AQUINO, Luseni, DARIO, Patrícia. **Envelhecimento e dependência: Desafios para a organização da proteção social**. Disponível em: <http://www.mpas.gov.br/arquivos/office/3_081208-173354-810.pdf> Acesso em: 11 set. 2014.

PEREIRA, Rodrigo Mendes. **Envelhecimento e políticas públicas: conquistas e desafios**. Disponível em: <<http://www.oabsp.org.br/comissoes2010/direito-terceiro-setor/artigos/envelhecimento-e-politicas-publicas-conquistas-e-desafios-dr.-rodrigo-mendes-pereira>> Acesso em: 11 set. 2014.